



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA

Avenida Araguaia, Nº 35, - Bairro Centro Velho - Pium - CEP 77570-000

Telefone: (63) 3368-1396

ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - PARNA ARAGUAIA

Aos 11 dias do mês de Julho de 2023, em reunião on-line via "Microsoft Teams", às 14h30, reuniram-se os servidores públicos: Lino Rocha de Oliveira, Analista Ambiental, matrícula 1779880, Miguel Braga Bonilha, Técnico Ambiental, matrícula 0680846 e Sandro Flávio de Carvalho, Analista Ambiental, matrícula 171371, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para o Parque Nacional do Araguaia, designados pela Ordem de Serviço/Portaria nº Nº 2104/2023 de 19 de junho de 2023 (SEI 14989301).

A Comissão Local de Condução do processo seletivo de ATAs do PARNA Araguaia de posse dos resultados das análises de Currículos e das entrevistas realizadas pelo chefe do PARNA Araguaia Lino Rocha de Oliveira, na qualidade de entrevistador e orientados pelo Edital de Seleção, documento SEI nº 15083006, resolve:

HOMOLOGAR o resultado preliminar do processo seletivo simplificado para Agentes Temporários Ambientais - ATAs 2023:

Tabela I - Agente de Apoio ao Monitoramento Ambiental e Patrimonial - Nível I (03 vagas para 24 meses)

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	Nota Análise de Currículo (N1 a N7)	Nota Entrevista	NOTA FINAL	Resultado
1	Brunno José Sirqueira Cardoso	12	4	2	0	0	0	0	18	38	56	Classificado/Convocado

2	Flávio Idelbrando Araújo da Silva	0	0	0	1	6	0	0	7	39	46	Classificado/Convocado
3	Mascarenhas Ribeiro Machado	0	0	0	12	8	0	0	20	19	38	Classificado/Convocado
4	Lucas da Costa Bispo Moreira	0	0	0	0	1	0	0	1	36	37	Classificado/suplente
5	Simplicio Pereira de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	32	32	Reprovado

O candidato Simplicio Pereira de Souza zerou na pontuação dos critérios de avaliação do currículo e foi desclassificado conforme define o item 3.4.6 do edital.

CRITÉRIOS AVALIADOS PARA DEFINIÇÃO DAS NOTAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PARA AGENTE DE APOIO AO MONITORAMENTO AMBIENTAL E PATRIMONIAL:

N1 = Tempo de Contrato como brigadista (máximo 48 pontos - sendo 02 pontos cada mês)

N2 = Tempo de Contrato como chefe de esquadrão (máximo 60 pontos- sendo 2,5 pontos cada mês)

N3 = Tempo de contrato empresa prestadora de serviços em UC do SNUC: recepcionista, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista (máximo 18 pontos - sendo 0,3 pontos cada mês)

N4 = Cursos de formação de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e teóricas (máximo 16 pontos - sendo 04 pontos por cada curso aprovado)

N5 = Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). No caso de cursos com temáticas afins, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas, até o máximo de 3 disciplinas por curso (0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas). Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa (máximo 12 pontos)

N6 = Tempo de participação em operações de combate a incêndios florestais ampliados em apoio a outras unidades de conservação que não a de lotação contratual como brigadista ou chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais (máximo 15 pontos - sendo 0,5 ponto a cada dia de operação)

N7 = Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (máximo 06 pontos - sendo 0,5 ponto para cada 80 horas de trabalhos voluntário, até o total de 960 horas)

CRITÉRIOS AVALIADOS PARA AS NOTAS DA ENTREVISTA PARA AGENTE DE APOIO AO MONITORAMENTO AMBIENTAL E PATRIMONIAL:

- **Domínio do conteúdo na área específica - até 05 pontos**
- **Domínio técnico na área específica - até 05 pontos**
- **Iniciativa/Tomada de decisão - até 05 pontos**
- **Atitude/ criatividade para o cargo - até 05 pontos**
- **Capacidade de trabalhar em grupo - até 05 pontos**
- **Interesse e empatia na área de atuação - até 05 pontos**
- **Objetividade no pensamento e na expressão - até 05 pontos**
- **Clareza ao se expressar - até 05 pontos**

Lino Rocha de Oliveira
Assinatura Eletrônica - Presidente

Miguel Braga Bonilha
Assinatura Eletrônica - Membro

Sandro Flávio de Carvalho
Assinatura Eletrônica - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Braga Bonilha, Técnico Ambiental**, em 11/07/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lino Rocha de Oliveira, Chefe**, em 11/07/2023, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15273665** e o código CRC **EF565F74**.

